DECRETO Nº 11.701 DE 26 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 10.281/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
717	01.19.01.15.4510055.2105.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		TOTAL.....R$	200.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
714	01.19.01.15.4510055.2105.3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
		TOTAL.....R$	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de abril de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO